

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1998 /2025****APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento da câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2026, no montante de **R\$18.131.646,00 (dezoito milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais)** discriminados conforme anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1699723

Conceição do Castelo**Termos****ATO Nº 962/2025****DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO DE 2025.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que toda despesa só poderá ser efetuada mediante o prévio empenho até o limite das dotações orçamentárias de cada exercício financeiro;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que as despesas sem adequação orçamentária, ou seja, sem dotação suficiente, serão consideradas nulas, irregulares e/ou lesivas ao patrimônio público, ocasionando improbidade administrativa para o gestor;

CONSIDERANDO, que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho;



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam anulados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados inscritos em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2023, a saber:

Empenho: 132

Data do empenho: 27/12/2023

Exercício: 2023

Fornecedor: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Serviços:

1. Elaboração de instrumentos arquivísticos - R\$ 44.000,00;

2. Organização do Acervo Documental - R\$ 6.138,00

3. Digitalização e Indexação de Documentos - R\$ 14.958,45

TOTAL GERAL: R\$ 65.096,45

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 30 de dezembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

THIAGO DAMIÃO LOPES

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Protocolo 1699774

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de janeiro de 2026, o servidor Leonardo Schwanz, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, matrícula nº 939, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de dezembro de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1699948

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto